

TERMO ADITIVO Nº 04/2010 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 – NTCSS - SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008-0.294.725-1

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM A ANUÊNCIA DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL E O INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À CONTINUIDADE DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Suplementação de verba de custeio no valor de **R\$ 862.716,00** (oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais).

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e com a anuência da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL – AHM/SP**, representada pela sua Superintendente, **FLÁVIA MARIA PORTO TERZIAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, qualificado como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.165.932-5 com CNPJ/MF nº 09.538.688/0001-32, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 116.263 com endereço à Rua Peixoto Gomide nº 337 - Bela Vista, CEP: 01409-001, São Paulo, SP, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **GONZALO VECINA NETO**, brasileiro, RG nº [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013 / 2008 – NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado nos autos do processo nº **2008.0.294.725-1**, e na conformidade das seguintes cláusulas:





CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO** e de seus respectivos anexos técnicos, elaborado com base no programa de trabalho aprovado nos autos do processo **2008.0.294.725-1**, parte integrante deste, fica estabelecida a suplementação de verbas de custeio para o reequilíbrio financeiro do contrato, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.1111.4.126.33.50.39.00 no valor total de **R\$ 862.716,00** (oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais), pagamento realizado em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA

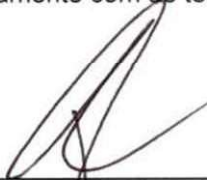
O incremento de ações previsto neste **TERMO ADITIVO** tem como orçamento total o valor de **R\$ 862.716,00** (oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais).

PARÁGRAFO ÚNICO

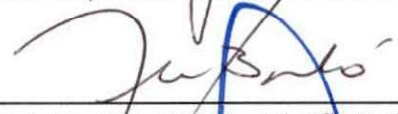
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** n°. 13/2008, no que não colidirem com o presente **TERMO ADITIVO**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de dezembro de 2010.



GONZALO VECINA NETO
Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

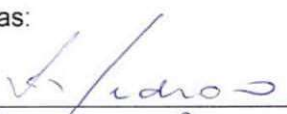


Autarquia Hospitalar Municipal de São Paulo

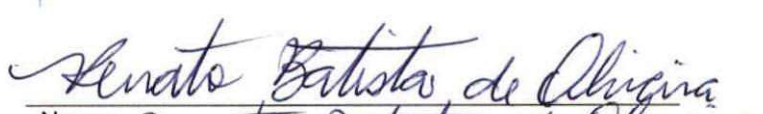


JANUARLIO MONTONE
Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Testemunhas:



Nome: TÂNIA MARIA PIMENTEL PEDRON
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



Nome: Renato Batista de Oliveira
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

ORÇAMENTO PARA O CONTRATO DO HOSPITAL INFANTIL MUNICIPAL MENINO JESUS PELO PERIODO DE 12 MESES

ITEM	2010	2011											TOTAL	
	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO		
PESSOAL E ENCARGOS	560.285,22	560.285,22	560.285,22	560.285,22	560.285,22	560.285,22	560.285,22	560.285,22	560.285,22	560.285,22	560.285,22	560.285,22	560.285,22	6.723.422,64
SERVIÇOS TERCEIROS	549.756,67	549.756,67	549.756,67	549.756,67	549.756,67	549.756,67	549.756,67	549.756,67	549.756,67	549.756,67	549.756,67	549.756,67	549.756,67	6.597.080,04
MATERIAL DE CONSUMO	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	4.320.000,00
MANUTENÇÃO	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	720.000,00
DESPESAS DIVERSAS	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	780.000,00
CONTRATOS LOCAÇÃO	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	1.440.000,00
TERMO ADITIVO 01/2009 - DIAG IMAGEM	20.918,04	20.918,04	20.918,04	20.918,04	20.918,04	20.918,04	20.918,04	20.918,04	20.918,04	20.918,04	20.918,04	20.918,04	20.918,04	251.016,48
TOTAL CUSTEIO + PARTE VARIÁVEL	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	20.831.519,16
Termo Aditivo 04/2010	Complementação de Verba (Custeio)	862.716,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	862.716,00
TOTAL GERAL	2.598.675,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	21.694.235,16

PUBLICADO
 DOCS nº de:
 78 DEZ 2010
 Pág. nº: 84
 SMS-1 / SEMOR DE PUBLICAÇÃO

JULIANO CARVALHO DALAPE
 Assessor Técnico
 Rf: 72.127.4.00
 SMS-G